

DECRETO Nº 7145, de 17 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$44.114,91 (Quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7145		Data		17/11/2025
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Crédito	sificação O		
Cód.Reduz.		rçamentária		
Origem				
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE GOVERNO		
27	1	1.02.0.04.1		383,04
		22.0029.214		
	31	6.33901400.		
		15000000		
27	1	1.02.0.04.1		15.000,00
		22.0029.214		
	30	6.33901400.		
		15000000		
27	1	1.02.0.04.1		2.295,23
		22.0029.214		
	28	6.33901400.		

		15000000	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE FAZENDA	
160	1	1.05.0.28.8	9.600,69
	154	43.0017.009	
		8.46907100.	
		15000000	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE	
		AGRICULTURA	
391	1	1.12.0.20.1	1.679,75
	399	22.0029.215	
		0.33903000.	
		17050000	
393	1	1.12.0.20.1	3.000,00
	399	22.0029.215	
		0.33903900.	
		17050000	
1073	1	1.12.0.20.1	7.156,20
	401	22.0029.215	
		0.33903900.	
		15000000	
1073	1	1.12.0.20.1	5.000,00
	398	22.0029.215	
		0.33903900.	
		15000000	
Soma:			44.114,91
Anulação de		Data	17/11/2025
Créditos			
Cód. Reduz. Tipode			Valor
	Crédito		
Cód.Reduz.		U.O. / Clas	
Origem		sificação O	
		rçamentária	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE GOVERNO	
28	1	1.02.0.04.1	2.295,23
		22.0029.214	
		6.33903000.	
		15000000	
30	1	1.02.0.04.1	15.000,00
		22.0029.214	
		6.33903600.	
		15000000	
31	1	1.02.0.04.1	383,04

		22.0029.214	
		6.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE FAZENDA	
154	1	1.05.0.04.1	9.600,69
		23.0017.209	
		7.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE	
		AGRICULTURA	
398	1	1.12.0.20.1	5.000,00
		28.0031.218	
		5.33903900.	
		15000000	
399	1	1.12.0.20.6	4.679,75
		02.0035.224	
		4.33903000.	
		17050000	
401	1	1.12.0.20.6	7.156,20
		02.0035.225	
		0.33903000.	
		15000000	
Soma:			44.114,91

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal